INDICAÇÃO

32/2025

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo Ação 2048: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** – **JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizado com urgência e agilidade a instalação de ar condicionado em todas as salas de aulas das Escolas Municipais deste Município, sendo elas:

- Escola Municipal Bento Mossurunga - Rua Teodoro Metchko, nº 1129 – Jd. Copacabana;

- Escola Municipal do Campo Caetano Munhoz da Rocha – Vila Roberto Brzezienski – Alto Alegre;

- Escola Municipal Castro Alves - Rua 06, nº 596 – Vila Guarujá;

- Escola Municipal Cidade Nova - Rua Prefeito José Antônio dos Santos, nº 1493 - Jd. Cidade Nova;

- Escola Municipal Professora Clarinha Wencel Casimiro – Rua da Flores, nº 831 – Moradias Avelino Piacentini;

- Escola Municipal Constantino Lisboa de Medeiros – Rua Lemos do Prado, nº 215 – Jd Lar Paraná

- Escola Municipal Professor Domingos José de Souza - Rua Faisão, nº 496, Jardim Tropical I;

- Escola Municipal Professora Eroni Maciel Ribas - Rua Curiango, nº 339 – Jardim Lar Paraná;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/02/2025 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb642978687c4b.

- Escola Municipal de Educação Especial Espaço Aberto Educação Infantil e Ensino Fundamental - Rua São José, nº 2068 – Vila Urupês;

- Escola Municipal Professor Ethanil Bento de Assis - Rua Vicente Domanski, nº 1196 – Jd. Santa Cruz

- Escola Municipal Professor Florestan Fernandes - Av. Armelindo Trombini, nº 4669 – Jd. Francisco Ferreira Albuquerque;

- Escola Municipal Gurilândia – Rua Guarapuava, nº 1582 – Centro;

- Escola Municipal Manoel Bandeira – Rua Manoel Silvério Pereira, nº 151 – Jd. Alvorada;

- Escola Rural Municipal do Campo Manoel da Nóbrega - Km 128, Estrada Boiadeira;

- Escola Municipal Maria do Carmo Pereira – Rua Nelson Guimarães Monteiro, nº 499 – Jd. Paulista;

- Escola Municipal Mário de Miranda Quintana – Rua Interventor Manoel Ribas, nº 2381 – Jd. Ione;

- Escola Municipal Monteiro Lobato – Rua Mário Castaldelli, nº 419 - Lar Paraná;

- Escola Municipal do Campo Narciso Simão – Rua José Paulino de Carvalho, nº 65 – Piquirivaí;

- Escola Municipal Professor Nicon Kopko – Rua Célia Simão Broza, nº 214 - Jd. Modelo;

- Escola Municipal Parigot de Souza – Rua Mato Grosso, nº 749 – Vila Teixeira;

- Escola Municipal Paulo VI – Rua das Lontras, nº 226 – Jd. Pio XII;

Escola Municipal Urupês – Rua Laurindo Borges, nº 2163 – Centro;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/02/2025 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb642978687c4b.

JUSTIFICATIVA:

É de extrema necessidade a instalação dos ares condicionados nas salas de todas as escolas deste município, o calor excessivo prejudica na concentração e acaba afetando o desempenho escolar. O ar condicionado proporciona um ambiente mais agradável tanto para os alunos quanto para os professores, melhorando o foco e o bem-estar, além de prevenir problemas como desidratação e exaustão térmica. Dessa forma, torna-se essencial para garantir um ambiente de aprendizado mais eficaz e seguro.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18, de fevereiro, de 2025.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/02/2025 10:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb642978687c4b.

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
18/02/2025 10:22:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.